

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1137/2025**

Dispõe sobre a convocação de servidores para comparecerem e darem suporte nas solenidades que se realizarão no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro que consiste em disciplinar os trabalhos legislativos e:

CONSIDERANDO a necessidade de controlar eventuais serviços extraordinários desempenhados sem que haja o necessário interesse público e que o artigo 147 da Lei Municipal n. 2.693/97 (Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro) prevê que o servidor público somente fará jus à percepção de remuneração por serviços extraordinários nos casos em que o servidor for **PREVIAMENTE CONVOCADO** para tanto;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a servidora pública efetiva ELISABETE RAMOS DE OLIVEIRA PEREIRA para comparecer ao serviço por ocasião das **solenidades diversas** que ocorrerão no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, ficando autorizado o pagamento de horas extras nos termos dos artigos 147 e seguintes da Lei Municipal n. 2.693/97 aos servidores **sujeitos a controle de ponto**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 25 de setembro de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=10G4JAG6N2UV3BRD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10G4-JAG6-N2UV-3BRD




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 10G4-JAG6-N2UV-3BRD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.